

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 1165/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1° de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo/SEI n. 201700016005699,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor **LEONI DI RAMOS CAIADO NETO**, inscrito no CPF n. 007.440.721-07, Agente de Segurança Prisional, lotado na Gerência de Operações de Inteligência da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir de 11 de outubro de 2017 até 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

### RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Av. Anhanguera - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002

Referência: Processo nº 201700016005699

GEV 0206656

SEI 0286650